

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula Nº: 13.660

CNM: 093740.2.0013660-62 Pág. 1

Data de abertura: 06/12/2011

Imóvel: Um terreno, designado pelo Lote nº 08, situado em Rua Projetada, integrante do Loteamento Bela Vista II, bairro Bela Vista, desmembrado de porção maior (Lotes 118 ao 127, Quadra 06), zona de expansão urbana deste município de Macaíba/RN, assim descrito e caracterizado: limitando-se ao Norte, com o lote 07 (área desmembrada), medindo 30,00 metros; ao Sul, com o lote 09 (área desmembrada), medindo 30,00 metros; a Leste, com Rua São João, medindo 10,00 metros; e, ao Oeste, com Lote 13 (área desmembrada), medindo 10,00 metros, com uma área de 300,00m² de superfície.

Proprietário: CLAÚDIA REGINA CARVALHO DA SILVA (CPF/MF nº 000.084.587-66, CI. nº 07.101.101-9-SSP/RJ), brasileiro, jornalista, casado, e sua esposa, JOÃO CARLOS SANTOS DA SILVA, (CPF/MF nº 483.254.147-15), , jornalista, residente e domiciliado Rua da Lagosta, nº 466, Apto. 2801, Bloco A, Ponta Negra/RN.

Registro Anterior: R.2-1.178 e Av.3-1.178 do Livro 2 de Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 06/12/2011. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.1-0013660: Nos termos do requerimento datado de 27.06.2011, apresentado pelos proprietários acima qualificado, instruído da Certidão de Desmembramento nº. 024/2011, Processo nº 2011/SAO-267, emitida em data de 21.11.2011, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SAO, devidamente assinada pelo Sr.Nilton Fontes Barreto Filho - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo acompanhada da Planta de Situação elaborada pelo Responsável Técnico, Sr. Nilton Fontes Barreto Filho - CREA 2103697960, foi concedido o DESMEMBRAMENTO, permanecendo de propriedade dos proprietários acima qualificados. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 06/12/2011. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

Av.2-0013660: Nos termos do requerimento apresentado pela proprietária acima qualificada, em data de 25.07.2013, instruído do Alvará de Construção nº **251/2013**, (Processo nº 2013/SAO-558), emitido em data de 05.08.2013, devidamente assinada pelo então Secretário Sr. Antônio Carlos Matos de Oliveira; Carta de Habite-se nº **003/2015**; Certidão de Características nº **003/2015** (Processo nº 2014/SAO-1147), emitidas em data de 12.01.2015, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB-DCUR-SAO desta cidade de Macaíba/RN, assinadas pelo Sr. Joacy Carlos Matos de Oliveira (Secretário); Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS **000242015-88888283**, emitida em data de 29.01.2015 com validade até 28.07.2015, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil e RRT - Registro de Responsabilidade Técnica - nº **1314288** e **1314807** (**Projeto Arquitetônico e Execução**), respectivamente, emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, elaborado pela Arquiteta e urbanista, Diana Marans Agnella Justi, registro nacional nº A7809-3, procedo à averbação da construção do **Imóvel Residencial, situado à Avenida São João, nº 56 - Lote 08 - Quadra 06, Loteamento Bela Vista II - bairro Bela Vista - Macaíba/RN**, com as seguintes características: **Tipo de Uso:** Residencial. **Número de Pavimentos:** 01. **Número de Unidades:** 01. **Área total construída:** **58,62m²**. **Composta de:** 01 terraço; 01 sala de estar/jantar; 01 quarto; 01 BWC Social; 01 suíte; 01 BWC Suíte; e 01 cozinha. Cobertura em telha colonial, estrutura em madeira de lei e laje plana pré-moldada com acabamento interno em assadas e pintadas; piso cerâmico em todos os ambientes; esquadrias: portas e janelas em madeira; paredes internas em tijolo cerâmico, em assadas e pintadas e a alvenaria externa com aplicação de tinta exceto a fachada principal que recebeu aplicação de textura; Todas as paredes do BWC possuem revestimento cerâmico até o teto; Parte das paredes da cozinha possuem revestimento cerâmico até o teto, sendo as demais paredes revestidas com tinta impermeabilizante até uma altura de 1,70m; instalações elétricas, hidráulicas e telefônicas são embutidas; sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro. **Limites e dimensões:** Norte, com Lote 07

1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE MACAÍBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE MACAÍBA - RNREGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

(Loteamento Bela Vista II), medindo 30,00 metros; Sul, com Lote 09, medindo 30,00 metros; Leste, com Av. São João (Loteamento Bela Vista II), medindo 10,00 metros; e, ao Oeste, com Lote 12 (Loteamento Bela Vista II), medindo 10,00 metros. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 13/03/2015. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.3-0013660: Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida, CCFGTS/PMCMV - SFH, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61, da lei nº 4.380 (**Contrato nº 8.4444.1091156-0**), emitido em data de 18 de novembro de 2015, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **RODRIGO BARROS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portadora da Carteira de Identidade nº 2.948.758-SSP/RN e do CPF/MF nº 017.660.254-20, residente e domiciliado à Rua Dt de Pitanguí 2, Extremoz/RN, por compra feita proprietários **JOÃO CARLOS SANTOS DA SILVA**, brasileiro, administrador, portador de CNH nº 00192767000, expedida por DETRAN/RN, e do CPF/MF sob nº 483.254.147-15, casado no regime de separação total de bens, e seu cônjuge **CLAUDIA REGINA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, empresário e produtor de espetáculos públicos, inscrita no CNH sob o nº. 00059553728, EXPEDIDA POR DETRAN/RN e do CPF/MF sob nº 000.084.587-66, residentes e domiciliados em Rua da Lagosta, 466, Bl A, Ap 2801, Ponta Negra, Natal/RN, representada legalmente por **JOHNNY HUDSON DAMASCENO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, seguros, títulos e valores, portador de CNH nº 02947044374, expedida pelo DETRAN/RN e do CPF/MF nº 050.820.494-10, residente e domiciliado em Rua Ulisses Jerônimo, 380, Parque de Expo, Parnamirim/RN, conforme procuração lavrada no Livro 025, fls. 77, Ofício de São Rafael/RN, em 08/07/, pelo valor de **RS 84.000,00** (Oitenta e quatro mil reais), com as condições estipuladas no referido contrato, tendo como Credora Fiduciária a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **IZABEL CELESTE PEREIRA HERCULES**, brasileira, divorciada, economiário, portador da Carteira de Identidade 1664494-SSP/RN e do CPF/MF nº 035.244.014-73, Conforme substebelecimento lavrada às fls. 124/125, do Livro 539, em 16.12.2014, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN e procuração lavrada as folhas 045/046, do Livro 3083, em 18/06/2014, no 2º Ofício de Notas e Protesto, de Brasília/DF, doravante designada CEF. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 25/11/2015. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.4-0013660: Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida, CCFGTS/PMCMV - SFH, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61, da lei nº 4.380 (**Contrato nº 8.4444.1091156-0**), emitido em data de 18 de novembro de 2015, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIANTE** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 25/11/2015. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

Av. 05 - 0013660 : EX OFFICIO - (Prenotação nº 330.677 datado de 17/05/2024):_Certifico, que assumi a intervenção desta serventia em 23/02/2024, nos termos da portaria nº 05/2024; procedo esta averbação para ratificar os atos anteriores, tendo sido apresentado os títulos registrados a época, bem como, confirmado o(s) Registro(s) e averbação(ões) subsequente(s), conforme orientado nas decisões do PAV 3118/2017, e, dos atos do processo administrativo nº 92.2015.0129. Ato isento devido lapso do registro da época, que não assinado, nos termos do Art. 3º, Inciso da Lei federal nº 10.169/2000. Selo Isento nº **RN202410937400002090WQO**. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, 17 de maio de 2024.

1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE MACAÍBA - RNREGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2
Francisco **BENICIO** da Costa
Notário/Registrador Público e Interventor

Av.06- 0013660 : CONSOLIDAÇÃO – (Prenotação nº 330.677 datado de 17/05/2024): Nos termos do requerimento, datado de 29 de fevereiro de 2024, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP: 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, tendo como objeto a solicitação de consolidação de propriedade, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº 029.818 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 90.865 - Sequencial: 2032267.4 - Inscrição Imobiliária: 3.0003.306.04.0030.0000.9, emitidas em data de 17/05/2024**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo com a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida, CCFGTS/PMCMV - SFH, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61, da lei nº 4.380, contrato nº (8.4444.1091156-0), datado de 18 de novembro de 2015, em razão da não purgação da mora; avaliado em **R\$ 89.434,54 (oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Emolumentos: R\$439,56; FDJ: R\$122,41; FRMP: R\$17,45; FCRCPN: R\$40,80; ISS: R\$21,98; PGE: R\$0,82. Total: R\$643,02. Selo nº **RN2024009374000001837XPC**. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, 17 de maio de 2024.


Francisco **BENICIO** da Costa
Notário/Registrador Público e Interventor

1o Ofício de Notas de Macaíba

Oficial: *Francisco Benício da Costa*

Rua Ivanildo Gama Pacheco , 20, Centro CEP: 59280-193 - Macaíba/RN Tel:(84)4042-0959
e-mail: lcartoriodemacaiba@gmail.com

CERTIFICO, finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 937402001366062, nada mais consta, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO até esta data. Expedida em forma reprográfica , nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Natal, 06/04/2018.

Francisco Benício da Costa - Interventor

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total	R\$ 111,55
Protocolo	65663
Data Emissão	06/04/2018
Nº Guia	094
Nº Selo	RN202400937400000770UUK

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937400000770UUK

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store